

Crea-RS vai tornar sem efeito documentos de PPCIs acima de 1 mil metros quadrados feitos por técnicos de nível médio

Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) emitidas por esses técnicos serão anuladas

21/04/2022 - 19h54min
Atualizado em 21/04/2022 - 19h54min

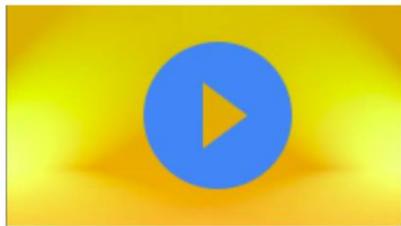
COMPARTILHE

ANDRÉ MALINOSKI
E-mail



Crea-RS pretende que elaboração dos projetos para PPCIs seja realizada apenas por profissionais com curso de nível superior

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS) vai anular as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), para edificações acima de 1 mil metros quadrados, emitidas por técnicos de nível médio para os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCIs). A revelação foi feita nesta quinta-feira (21) pela presidente da entidade, Nanci Walter, que defende a elaboração dos projetos apenas por profissionais com curso de nível superior.



PUBLICIDADE

As ARTs são os documentos que determinam os responsáveis técnicos por um projeto. Trata-se de uma ferramenta pela qual o profissional registra as atividades técnicas solicitadas por intermédio de contratos, que podem ser escritos ou verbais, para o qual o mesmo foi contratado. O registro da ART ocorre após o seu cadastro ser efetivado no sistema eletrônico do Crea-RS e acontecer o recolhimento do valor correspondente.

LEIA MAIS

Projeto em discussão na Assembleia autoriza técnico de nível médio a assinar PPCI. Crea é contra e anuncia suspensão de ARTs



Sem PPCI desde 2020. Auditório Pôr do Sol sofre com vandalismo e abandono; veja imagens



Com execução incompleta, PPCI do prédio da Secretaria da Segurança foi aprovado há três anos



— Vamos anular aproximadamente quase 2 mil ARTs que os técnicos fizeram com relação a PPCIs. Esses técnicos de nível médio não podiam fazer isso e venderam essa história nos gabinetes dos deputados de que tinham que fazer uma mera adequação do que já faziam — disse a mandatária.

Atualmente, é preciso formação superior para realizar esse trabalho. Apesar de o próprio Crea-RS ter permitido a emissão de documentos por técnicos de nível médio antes, agora a situação é outra. E Nanci Walter antecipa como será realizada a filtragem do que valerá, daqui em diante, e do que será tornado sem efeito:

— Estou de posse dessas ARTs e criei um filtro acima de uma certa metragem. As ARTs acima de 1 mil metros quadrados serão tornadas sem efeito — antecipa a presidente, dizendo que vai entregar essa decisão ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar na próxima segunda-feira (25).

O critério utilizado pela dirigente, que afirmou não estar sendo tão restritiva na decisão, foi realizar uma busca nas ARTs recolhidas e definir que as edificações acima de 1 mil metros quadrados de área terão suas PPCIs tornadas sem efeito.

Os contratantes dos PPCIs que serão tornados sem efeito, e ficarão descobertos pela lei, serão notificados pelo Crea-RS. Ou seja, haverá a necessidade de ser realizado um novo PPCI, o que vai gerar custos. Porém, se o PPCI já estiver regularizado por outro profissional qualificado, a situação segue inalterada.

— Provavelmente, o contratante vai ter de pagar caso tenha contratado um profissional não capacitado — diz Nanci, salientando que a ideia da entidade não é onerar ninguém.

A presidente ainda aprofunda as explicações legais da situação:

— O técnico em edificações não pode fazer PPCI. Ele pode auxiliar outro profissional, legalmente habilitado, em alguma atividade. O que o técnico em nível médio sempre pôde.

Ela teve reunião com o secretário-chefe da Casa Civil, Artur Lemos Junior, para tratar do tema esta semana, acompanhada da superintendente da entidade, Denise Russo, e do gerente do departamento jurídico, Alexandre de Oliveira.

Votação

O tema está cercado por polêmicas. O Projeto de Lei Complementar (PLC) 39/2020, apresentado pelo deputado Papparico Bacchi (PL), modificando a Lei 14.376/2013, conhecida como Lei Kiss, está para ser votado na próxima terça-feira (26), na Assembleia Legislativa. A proposta, que tem expectativa de ser analisada, permite a técnicos industriais de nível médio com registro no conselho regional da categoria ficarem responsáveis por projeto e execução de PPCIs. Além do Crea-RS, os engenheiros e arquitetos também são contrários ao projeto.

— É um projeto de lei importantíssimo que vai devolver aos técnicos industriais a possibilidade de fazerem aquilo que sua formação proporciona — alegou o deputado durante entrevista ao programa *Gaúcha Atualidade*, da Rádio Gaúcha, na segunda-feira (18).

O político, que destacou a possibilidade de 24 mil técnicos ficarem à disposição para emitir os documentos do PPCI, caso o projeto seja aprovado, ainda questionou as ações do Crea-RS:

— O Crea-RS deve explicações a si mesmo. Em 2008, concordou que os técnicos emitissem as ARTs. O Crea-RS precisa se entender primeiro consigo próprio. Por que permitia a emissão antes e agora não permite?

O projeto, que já passou por três comissões na Assembleia (tendo parecer favorável de todas), ainda obteve unanimidade no texto na Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (CEDS).

— Essa questão dos PPCIs é um entrave e está atrapalhando o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul. Vamos lutar até o último minuto para colocar mais profissionais no mercado e desburocratizar o Estado — acrescentou o político.

Durante o programa Plenário da TV Assembleia, exibido na terça-feira (19), o deputado foi mais incisivo em sua manifestação:

LEIA MAIS

Votação de projeto que altera Lei Kiss deve ocorrer somente na próxima semana



Após oito anos, Lei Kiss perdeu rigor original, mas trouxe avanços



— O que está acontecendo é um verdadeiro tapa na cara de todos os técnicos do Rio Grande do Sul. Não queremos flexibilizar nada da Lei Kiss. Os técnicos já fazem o trabalho deles, inclusive debaixo do guarda-chuva do Crea-RS — observou, reiterando que considera uma injustiça o que a entidade quer fazer com os técnicos.

Por sua vez, a presidente cita o decreto federal 90922/1985, que regra as atribuições profissionais do técnico em edificação:

— O técnico em edificação só pode fazer edificações até 80 metros quadrados de área construída. Para esse tipo de edificação, não existe exigência de PPCI.

O Projeto de Lei Complementar nº 39/2020 era o segundo na ordem do dia na sessão da tarde de terça-feira (19) e foi movido para o final da fila. O Crea-RS avisou que irá novamente tentar explicar para os líderes do governo gaúcho as questões envolvidas no projeto. A ideia é tirar o tema da ordem do dia na próxima semana.

Conteúdo publicitário: Prime MBA ESPM tem impacto a Pt

MAIS LIDA

EM VÍDEO: AO VIVO: acompanhe a Jornada Digital da Gaúcha de Grêmios e Guarani

DO NADEA: 'Achéi que estava tudo bem, mas ele sumiu': o que é ghosting e o que motiva a prática

PIQUE LIVIANO: Grêmios e Guarani: horário, como assistir e tudo sobre o jogo válido pela terceira rodada da Série B

TERMÔMETRO DA BERTINHA: 'BBD 22': enquetes indicam disputa acirrada entre brothers no 17º parede

ABRAM ALAS: Desfile das escolas de samba do Rio começa nesta quarta: veja programação e saiba como assistir

RBS BRANI

CONTÊUDO PUBLICITÁRIO: Horário do bem-estar: por que sentimos prazeres ao comer?

Conteúdo publicitário: Os Melhores Maré Alta

LEIA TAM

Eles estão querendo bar vendar: desta noite, desc por que

A misteriosa doação q surpreendeu Antônio Prado, na Serra, e ajudou 500 famílias

Um quebra-cabeça mag desafio. Garanta o se

Intimado. Estado tem 2 horas para explicar isolamento de líderes